

PLATAFORMAS ELETRÔNICAS NA GESTÃO ESCOLAR: AUTONOMIA OU CONTROLE?

Daniela Cunha Terto – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/IFRN (daniela.terto@ifrn.edu.br)

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo tecer considerações sobre o uso das plataformas eletrônicas na gestão escolar. Trata-se de um estudo bibliográfico que tem como premissa o argumento de que as plataformas eletrônicas na gestão escolar são ferramentas da Nova Gestão Pública que podem ampliar a burocracia e o controle externo na escola.

Estudos acerca dos efeitos da (hiper)burocracia digital na gestão escolar ainda são escassos, ainda que seja cada vez mais recorrente o controle e a regulação da educação por meios eletrônicos. Consideramos que pesquisas com esta temática são relevantes e necessárias para desvelar as implicações do uso dessas ferramentas que em aparência são neutras, mas que em essência reforçam a racionalidade do capital na gestão escolar, burocratizando o processo e minimizando a já limitada autonomia escolar.

DESENVOLVIMENTO

As mudanças do modo de produção capitalista ocasionadas pela sua crise estrutural ao final do século XX vêm provocando modificações nos âmbitos sociais, políticos, econômicos e culturais em nível global. A reestruturação do capital visando a reconstituir seu período de ascensão e manutenção da hegemonia burguesa, provocou o desenvolvimento de uma nova ordem social e assumiu uma forma globalizada, baseada na evolução das novas tecnologias da comunicação e informação, afetando não só os processos produtivos, mas também as próprias relações sociais.

A organização e funcionamento do Estado moderno baseados no modelo burocrático weberiano passam a ser responsabilizados pela crise econômica em função da morosidade, da lentidão, da rigidez e do excesso de normas na administração pública, considerada, portanto, ineficiente e ineficaz. Uma das prerrogativas do receituário neoliberal aos Estados, alegando uma suposta inserção na globalização econômica, diz respeito à reforma do Estado e do seu aparelho administrativo, tendo no setor privado o ideal de modelo a ser adotado, seja em função de sua eficiência, eficácia, produtividade

ou de sua agilidade. Dessa feita, tem-se o desenvolvimento de novas formulações teóricas no campo da administração, as quais proporcionaram as condições materiais e intelectuais para sustentar a defesa de um novo modelo de administração pública, o modelo gerencial que passou a ser conhecido como Nova Gestão Pública – NGP (Abrucio, 2006).

A NGP tem sido defendida pela classe dominante como modelo de gestão que pode aliar autonomia e eficiência administrativa ao controle social e transparência das atividades públicas em geral, tendo sido defendida inclusive para o campo educacional. Dessa forma, as estratégias da NGP passam a ser incorporadas nas políticas educacionais brasileiras a partir da década de 1990 sob a justificativa de alcançar o sucesso e a modernização dos sistemas educacionais e das escolas brasileiras, tornando-as mais eficientes, eficazes e produtivas. Entre as estratégias da NGP utilizadas na gestão escolar, estão: a criação e valorização de índices para controle dos resultados educacionais, o estabelecimento de metas, a descentralização dos serviços educacionais para instâncias subnacionais de governo ou mesmo organizações não-governamentais, novo padrão de relacionamento entre os entes da federação e destes com a sociedade civil. Estas, relacionam-se à novas formas de regulação do sistema educativo, agora mais focado na produção de resultados à posteriori do que no processo (Torres, 2019), em que pese a especificidade multidimensional da prática educativa.

A regulação da educação na perspectiva gerencial, conforme Souza (2019), reitera a lógica do mercado e coloca o controle administrativo à frente do controle social, reforçando a competição entre as organizações educativas, com o intuito de proporcionar ações que induzam à melhoria dos resultados nas avaliações internas e externas. Esses resultados, por sua vez, têm sido mensurados e monitorados por meio do governo eletrônico, estratégia que consiste no “[...] desenvolvimento de ferramentas gerenciais informatizadas que possibilitam ao governo e aos gestores públicos terem uma consistente base de dados eletrônicos por meio da rede mundial de computadores (Silva; Carvalho, 2014, p. 226).

Lima (2021, p. 09) destaca, contudo, que o uso de ferramentas informatizadas na educação está em acelerado processo de expansão e que estas “[...] mais do que simples instrumentos ou ferramentas, emergem como máquinas de administrar, dotadas de capacidade de decisão automatizada em várias áreas, de regimes de regras, de capacidade de exercer uma vigilância ativa [...].” Ainda para o autor, essa é uma característica que evidencia não só que o modelo burocrático weberiano não foi superado a partir da adoção da NGP, mas que este modelo tem sido aumentado e radicalizado.

O incremento na burocracia proporcionado pelo uso das tecnologias pode ser descrito agora como uma burocracia digital ou ciberburocracia (Lima, 2021; 2012) a qual coloca-se como um instrumento rígido de controle e vigilância digital exercido remotamente, mas com implicações diretas no cotidiano das organizações educativas. Limita ou mesmo inviabiliza a capacidade de decisão e atuação dos sujeitos e órgãos colegiados, envolvidos, muitas das vezes na alimentação, extração e divulgação de dados nos diversos sistemas eletrônicos aos quais as instituições estão submetidas, mas sem tempo ou condições para realizar a devida análise e reflexão desses dados.

Em adição, Braga; Torres (2022, p. 73) afirmam que a racionalização e burocratização da gestão “[...] imputam à docência e à escola um ritmo industrial de trabalho, aprofundando a limitação da participação democrática nos rumos da escola, prevalecendo a escola para o trabalho de execução de tarefas e alcance de resultados de qualidade”.

O uso de plataformas eletrônicas no campo educacional tem sido cada vez mais ampliado, sobretudo após a pandemia do SARS-Covid-19. Em que pese o fato de o discurso hegemônico proferir a modernização e desburocratização dos serviços por meio do uso de softwares, aplicativos, programas e afins, no campo educacional, estudos realizados por Lima (2021; 2012) afirmam que estes não só não desburocratizam a rotina escolar como ampliam os mecanismos de controle e vigilância das organizações e da administração da educação, configurando-se assim enquanto mecanismos de burocracia aumentada.

CONCLUSÕES

Concluímos que o uso das plataformas eletrônicas na gestão escolar fomentado pela NGP acentua a racionalidade burocrática na escola e que o controle e regulação por meio da (hiper)burocracia digital compromete a democratização da gestão escolar na medida em que a escola está cada vez mais envolvida no preenchimento de formulários e instrumentos de controle e cada vez menos envolvida com a análise coletiva dos dados, o que pode levar ao enfraquecimento e esvaziamento dos mecanismos de democratização da gestão escolar.

REFERÊNCIAS

ABRUCIO, Fernando L. Os avanços e dilemas do mundo pós-burocrático: a reforma da administração pública à luz da experiência internacional recente. In: PEREIRA, Luíz

Carlos B.; SPINK, Peter K. (Org.). **Reforma do Estado e administração pública gerencial**. 7. 4P. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BRAGA, A.; TORRES, L. agenda e o discurso da qualidade em educação. **Educação, Sociedade & Culturas**, n. 61, p. 73–91, 21 mar. 2022.

LIMA, Licínio C. Elementos de hiperburocratização da administração educacional. In: LUCENA, Carlos; SILVA JUNIOR, João dos Reis (Org.). **Trabalho e educação no Século XXI: experiências internacionais**. São Paulo: Xamã, 2012.

LIMA, Licínio C. Máquinas de administrar a educação: dominação digital e burocracia aumentada. **Educação & Sociedade [online]**, Campinas, v. 42, e249276, 2021

SILVA, Marcelo S. P. da; CARVALHO, Lorena S. Faces do gerencialismo em educação no contexto da nova gestão pública. **Revista Educação em Questão**, v. 50, n. 36, p. 211–239, 2014.

SOUZA, Allan S. Nova Gestão Pública e as consequências da Responsabilização na gestão educacional. **Laplace em Revista**, vol.5, n. Especial, set.- dez. 2019, p.7-17.

TORRES, L. L. A celebração da excelência na escola pública. Reforço ou entrave à democratização da educação? **Revista Diversidades**, abr. 2019.